



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 003/Ano 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **PORTARIA Nº 156/2024**

(de 18 de abril de 2024)

### **DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 22/04/2024 a 22/07/2024, sendo o período de aquisição de 25 de maio de 2007 a 25 de maio de 2012, a Sra. **ANDREA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº **\*\*\*.302.\*\*\*-59**, conforme Processo nº 918/2024 e Parecer nº 106/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 4f1037e9-4ac4-4713-9efc-eb60eb0a972c